

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 2ª SÉRIE DA 155ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Companhia Securitizadora - Código CVM nº 94

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 4º Andar, Jardim Paulistano
CEP 01.451-001, São Paulo - SP
(“Emissora”)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA
MS VIVENDAS DO ATLÂNTICO EMPREENHIMENTOS LTDA.

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 4.000.000,00

(quatro milhões de reais)

O registro da oferta dos CRI da 2ª Série da 155ª (centésima quinquagésima quinta) emissão da Emissora perante a CVM (conforme definido abaixo), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 03 de agosto de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/472

A Emissora, enquanto ofertante e responsável pela distribuição pública dos certificados de recebíveis imobiliários da 2ª série da 155ª (centésima quinquagésima quinta) emissão da Emissora (“Oferta” e “CRI da 2ª Série”, respectivamente), conforme autorização que lhe confere artigo 43 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), comunica que, nos termos do disposto nos artigos 13 e 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, em 17 de agosto de 2026, foi divulgado o anúncio de início da distribuição dos CRI da 2ª Série (“Anúncio de Início”) e o “Prospecto Definitivo da Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª Série da 155ª Emissão da Canal Companhia de Securitização” (“Prospecto”). A Emissora deseja retificar o cronograma tentativo da oferta neles informados, a fim de fazer constar (i) a Data de Primeira Liquidação dos CRI da 2ª Série como sendo o dia 27 de agosto de 2026, além de incluir a divulgação do presente Comunicado ao Mercado; e (ii) ajustar a Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição foi ajustada para 13 de fevereiro de 2027, de forma a refletir o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contado da divulgação do Anúncio de Início, nos termos do art. 48 da Resolução CVM 160, conforme abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro Oferta à CVM	03/08/2026
2.	Registro da Oferta na CVM sob rito automático	03/08/2026
3.	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto ^{(1) (2)}	17/08/2026
4.	Data de divulgação do Comunicado ao Mercado e republicação do Prospecto e do Anúncio de Início	27/08/2026
5.	Data de início da liquidação financeira dos CRI	27/08/2026
6.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição ⁽³⁾	13/02/2027

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data prevista de início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios e comunicados referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

A Emissora ratifica, nos termos em que foram redigidas e divulgadas, todas as demais características e condições dos CRI da 2ª Série e da Oferta não expressamente mencionados neste Comunicado ao Mercado.

Nos termos do art. 67, §7º da Resolução CVM 160, considerando que até o momento não houve reserva ou subscrição dos CRI da 2ª Série por qualquer investidor, não será aberto prazo para manifestação de desistência pelos investidores da Oferta.

I. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

(i) de acordo com as Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, vigente a partir de 24 de março de 2025, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI da 2ª Série são classificados como: (i) Categoria: residencial; (ii) Concentração: Concentrado; (iii) Tipo de Segmento: apartamentos ou casas / Loteamento: subjacentes lotes; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: valores Mobiliários representativos de dívida. **Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações;** e

(ii) maiores informações sobre a Oferta e a distribuição podem ser obtidas com a Emissora e o Coordenador Líder, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 4º andar

CEP 01.451-001, São Paulo - SP

E-mail: contato@canalsecuritizadora.com.br

Site: www.canalsecuritizadora.com.br - Emissões, buscar pelo Código B3 do ativo

CVM/B3

Comissão de Valores Mobiliários - Sistema SRE

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, no menu à esquerda, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, procurar por “Canal Companhia de Securitização” na coluna “Emissor”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários” na coluna “Valor Mobiliário”, clicar sobre o ícone “Filtrar”, posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna “Ações”, e, localizar o “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

Comissão de Valores Mobiliários - FUNDOS NET/B3

Site: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “Canal Companhia de Securitização”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna “Tipo”, clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso ao documento).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER CONDIÇÃO, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, OBSERVADOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CVM 60.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

Este Comunicado ao Mercado é datado de 27 de agosto de 2026.

Securitizadora

